

DESPACHO N.º 2018/R/88

Assunto: Bolsas de incentivo concedidas a estudantes internacionais, inscritos pela 1.^a vez na UBI - Ano Letivo 2019/2020

De acordo com o ponto 5 do artigo 11.º do Despacho N.º 2018/R/61 - Regulamento do Estatuto do Estudante Internacional da Universidade da Beira Interior, de 3 de setembro, após aplicação dos critérios de seriação definidos, as bolsas de incentivo concedidas a estudantes internacionais para o ano letivo 2019/2020, inscritos pela 1.^a vez na UBI, são demonstradas através do Anexo I do presente despacho.

Universidade da Beira Interior, 7 de dezembro de 2018

O Reitor



António Fidalgo



ANEXO I
Bolsas de incentivo concedidas a estudantes internacionais,
ano letivo 2019/2020

Curso	Fases de Candidatura			
	1. ^a	2. ^a	3. ^a	4. ^a
ARQUITETURA	1	0	0	0
BIOENGENHARIA	1	0	0	0
ENGENHARIA E GESTÃO INDUSTRIAL	1	0	0	0
ENGENHARIA CIVIL*	5	4	2	1
ENGENHARIA ELETROTÉCNICA E DE COMPUTADORES	2	2	1	1
ESTUDOS PORTUGUESES E ESPANHÓIS	2	1	1	0
INFORMÁTICA WEB	2	1	1	0
OPTOMETRIA E CIÊNCIAS DA VISÃO	2	1	1	0
QUÍMICA INDUSTRIAL	2	1	1	0

*Mestrado Integrado